



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12782023

SEGUNDA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 1278/2023

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Raseria Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000
Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doi
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.653/2023	2
PORTARIA Nº 1.309/2023	3
PORTARIA Nº 1.310/2023	4
PORTARIA Nº 1.311/2023	5
PORTARIA Nº 1.312/2023	6
► Licitações e Compras	7
EXTRATO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023	7
Aviso de Licitação - PE 12/2023. Aquisição de ônibus.	8
EXTRATO DE AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	10
► Câmara Municipal de Arapoti	11
Demonstrações Contábeis do Exercício 2022	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

12782023

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 6.653/2023

Dispõe sobre o pagamento de licença especial em pecúnia, conforme art. 91 da Lei Municipal n°. 411/1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, IRANI JOSÉ BARROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o direito à saúde como direito fundamental albergado pela Constituição Federal da República; e

CONSIDERANDO a necessidade econômica das pessoas que se encontram em estado de saúde grave, que exigem cuidados intensos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da licença especial em pecúnia, nos termos do artigo 91 da Lei Municipal n°. 411/1993, nos casos em que o servidor ou seus dependentes inscritos junto à Previdência, forem diagnosticados com doenças graves devidamente comprovadas por exames e laudos médicos atuais e custeadas com recursos próprios.

Parágrafo Único: a doença deverá ser comprovada por laudo médico contemporâneo ao pedido de recebimento da licença.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de n° 6.467 de 16 de agosto de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

-ROSÂNGELA LASCOSK MASSINHAN-
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
-ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.309/2023

Nomeia membros para a Comissão de Sindicância de n.º01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 002/2023 DMP/PMA pedido de instauração de processo de Sindicância e;

CONSIDERANDO o registro de Boletim de ocorrência de nº 202653 e;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fato ocorrido na Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos em relação ao incêndio em 3 (três) veículos tipo ônibus no pátio da prefeitura Municipal de Arapoti.

Art. 2º A Comissão de Sindicância nº 01/2023 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – EDISON MARIO LEMES RIBEIRO- RG n.º X.XXX.872-1.

Membro - LUCAS TERRES BARBOSA – RGº XX.XXX.679-5.

Membro - FERNANDO DA SILVA – RG nº.X.XXX.646-8.

Art. 3º A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.310/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 08/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.273/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de n°.02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 08/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.273 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.311/2023

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo n.º **03/2022**, nomeada pela Portaria n.º **1.274/2022** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de n.º.02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º. 03/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.274 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.312/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.277/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo, realizada pela Comissão de Sindicância nº. 07/2022 por meio do memorando de nº 373/2023 e Ofício de Nº. 03/2023 exarado pela presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2022, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.277 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023.

Processo nº 251/2022.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço jornalístico com publicação regional (imprensa escrita), para divulgação de atos oficiais, conforme termo de referência.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 01/03/2023, até às 13h30min do dia 16/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h30min até às 14h00min, do dia 16/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 16/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: 0800 40 0105, Ramal: 3032, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br Data Edital: 27/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Processo nº 275/2022.

Objeto: Aquisição de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Local: www.bllcompras.org.br
Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 28/02/2023 até às 17hrs30min. do dia 13/03/2023.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 14/03/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 14/03/2023.
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 27/02/2023.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

N.S.25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Processo nº 275/2022.

Objeto: Aquisição de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Local: www.bllcompras.org.br
Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 28/02/2023 até às 17hrs30min. do dia 13/03/2023.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 14/03/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 14/03/2023.
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 27/02/2023.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

N.S.25811197599871335901948819203447113784

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 13/2023.**

Processo nº 277/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, multiusuários, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários para atendimento de necessidades de diversas áreas da administração pública municipal, conforme descritivo técnico. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições, conforme especificações técnicas no termo de referência.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 02/03/2023 até às 08:30min do dia 20/03/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 20/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 20/03/2023.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 0800 40 1005, Ramal: 3032, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 27/02/2023.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	111.951,82	760,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.951,82	760,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.698.525,84	1.447.803,59	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	1.698.525,84	1.447.803,59	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Bens Móveis	412.094,84	406.515,44			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	1.286.431,00	1.041.288,15			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	1.810.477,66	1.448.563,59			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.810.477,66	1.448.563,59
Resultado do Exercício	361.914,07	30.776,33
Resultados de Exercícios Anteriores	1.448.563,59	1.417.787,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.810.477,66	1.448.563,59
TOTAL	1.810.477,66	1.448.563,59

ATIVO FINANCEIRO	111.951,82	760,00	PASSIVO FINANCEIRO	111.951,82	760,00
ATIVO PERMANENTE	1.698.525,84	1.447.803,59	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.698.525,84	1.447.803,59



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2023

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	148.174,04	38.886,39
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	148.174,04	38.886,39

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00

 MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR
 CONTROLE INTERNO


 HILDO LUIZ
 Diretor Administrativo e Financeiro

 EDILSON CORSINI PEREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

 MARCELO BRANDÃO DA SILVA
 CONTADOR (A)

N.S.25811197599871335901948819203447113784



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 27/02/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.533.598,84	2.136.624,65
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.533.598,84	2.136.624,65
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.150.000,00	3.805.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.616.401,16	1.668.375,35
Para a Execução Orçamentária	4.150.000,00	3.805.000,00	Para a Execução Orçamentária	1.616.401,16	1.668.375,35
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	729.416,27	488.029,73	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	618.224,45	492.014,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	111.951,82	760,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	760,00	4.745,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	617.464,45	487.269,73	Valores Restituíveis	617.464,45	487.269,73
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	760,00	4.745,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	111.951,82	760,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	760,00	4.745,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	111.951,82	760,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.880.176,27	4.297.774,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.880.176,27	4.297.774,73

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR
 CONTROLE INTERNO

HILDO LUIZ
 Diretor Administrativo e Financeiro

EDILSON CORSINI PEREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO BRANDÃO DA SILVA
 CONTADOR (A)



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Estado do Paraná

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

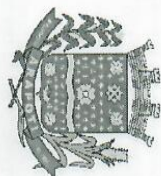
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		4.150.000,00	3.805.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.150.000,00	3.805.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.150.000,00	3.805.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.788.085,93	3.774.223,67
PESSOAL E ENCARGOS		1.894.987,10	1.864.385,94
REMUERAÇÃO A PESSOAL		1.599.732,26	1.577.108,00
ENCARGOS PATRONAIS		295.254,84	287.277,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		264.516,13	232.161,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		30.366,26	20.461,39
SERVIÇOS		234.149,87	211.700,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		7.561,54	6.844,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		7.561,54	6.844,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.616.401,16	1.668.375,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.616.401,16	1.668.375,35
TRIBUTÁRIAS		0,00	86,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	86,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.620,00	2.370,00
PREMIAÇÕES		4.620,00	2.370,00
Resultado Patrimonial Do Período		361.914,07	30.776,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		250.722,25	34.761,33
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR
CONTROLE INTERNO

HILDO LUIZ
Diretor Administrativo e Financeiro

EDILSON CORSINI PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO BRANDÃO DA SILVA
CONTADOR (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
 Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.563,59	0,00	1.448.563,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.914,07	0,00	361.914,07
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$....por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.477,66	0,00	1.810.477,66

HILDO LUIZ
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Câmara Municipal de Arapoti

EDILSON CORSINI PEREIRA
 Presidente Biênio 2021 / 2022
 Câmara Municipal de Arapoti



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.533.598,84	-1.616.401,16
TOTAL (V) = (III + IV)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.533.598,84	-1.616.401,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.707.000,00	3.372.000,00	2.178.235,74	2.170.924,77	2.170.924,77	1.193.764,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.745.800,00	2.548.800,00	1.894.987,10	1.894.987,10	1.894.987,10	653.812,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	961.200,00	823.200,00	283.248,64	275.937,67	275.937,67	539.951,36
DESPESAS DE CAPITAL	443.000,00	778.000,00	355.363,10	250.722,25	250.722,25	422.636,90
INVESTIMENTOS	443.000,00	778.000,00	355.363,10	250.722,25	250.722,25	422.636,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.533.598,84	2.421.647,02	2.421.647,02	1.616.401,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.533.598,84	2.421.647,02	2.421.647,02	1.616.401,16
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.533.598,84	2.421.647,02	2.421.647,02	1.616.401,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR
 CONTROLE INTERNO

HILDO LUIZ
 Diretor Administrativo e Financeiro

EDILSON CORSINI PEREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO BRANDÃO DA SILVA
 CONTADOR (A)